

PUBLICADO DOC 11/05/2006

PARECER Nº 321/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 528/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia da Assistência Social", a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de dezembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/04/06

Juscelino Gadelha - relator

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno